



## TERMO DE DECISÃO E DILIGÊNCIA DO PREGOEIRO – Nº 05

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, o Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, **Rodrigo Formolo**, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento aos princípios do contraditório, da ampla defesa e da publicidade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, procedeu ao registro dos atos relativos à fase recursal do certame.

### 1. DO RECEBIMENTO DAS RAZÕES DE RECURSO

No dia 28 de maio de 2026, às 16h58min53s, o sistema eletrônico registrou de forma tempestiva a inclusão das Razões de Recurso por parte da licitante **Ernane Guimarães Aragão ME** (Participante 2986), insurgindo-se contra as deliberações anteriores desta relatoria.

Conforme certidão automática expedida pelo sistema às 23h59min do mesmo dia, os autos foram disponibilizados com o alerta para o comando manual de abertura do prazo para contrarrazões, vedando o avanço de fases processuais antes do término regulamentar do período.

### 2. DOS ATOS PRATICADOS E DA CONFIGURAÇÃO DO PRAZO NO SISTEMA

No dia de hoje (29/05/2026), o Pregoeiro retomou formalmente os contatos via chat para dar ampla publicidade aos atos. Em estrito cumprimento ao **item 11.5 do Edital**, foi comunicada a todos os participantes a abertura do prazo de **3 (três) dias úteis** para a apresentação de contrarrazões, assegurando-se a imediata vista dos autos e dos elementos indispensáveis à defesa dos interesses das demais licitantes.

Ato contínuo, o Pregoeiro realizou a parametrização manual no sistema, fixando o período de recebimento de documentos da seguinte forma:

- **Início do Prazo:** 01/06/2026 (segunda-feira).
- **Término do Prazo:** 03/06/2026 (quarta-feira).

A contagem do prazo de 3 (três) dias úteis observará estritamente as datas de **01/06/2026, 02/06/2026 e 03/06/2026**.

### 2. DA SUSPENSÃO E DESIGNAÇÃO DE RETORNO

Considerando a necessidade de aguardar o transcurso regulamentar do prazo fixado para que as demais licitantes apresentem suas contrarrazões, o Pregoeiro determinou a manutenção da suspensão da sessão pública.



O reinício dos trabalhos e o retorno ao chat do sistema ficam formalmente agendados para o dia **04/06/2026, às 09h00min**, oportunidade em que o processo será submetido à análise de mérito por esta Administração.

Nada mais havendo a constar, lavra-se o presente Termo de Registro e Diligência nº 05, que integra os autos para os devidos fins de direito e segue assinado pelo Pregoeiro.

Santana de Parnaíba, 29 de maio de 2026.

**RODRIGO FORMOLO**  
Pregoeiro